**Processo Seletivo Edital Nº 23.2026 – Cargo: Recepcionista I**

**Etapa: Resultado Final**

**Item 12 do edital – Resultado Final**

a) Após o encerramento do prazo para interposição, análise e resposta aos recursos, o resultado final será divulgado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br).

**Item 8 do edital – Critérios de Classificação**

a) Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, no caso de cargos de nível superior, e igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para cargos de nível médio ou técnico, no resultado final. Serão considerados aprovados apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo IV – Quadro de Vagas, deste edital;

| | Nome | Pontos Análise Curricular | Pontos Prova | Pontos Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Thawanny Leopoldo Silva | 21 | 40 | 59 | 120 |
| 2 | Karla Celeste Melo Deodato | 06 | 36 | 59 | 101 |
| 3 | Adila Borges da Silva | 26 | 34 | 40 | 100 |
| 4 | Fabiana Cristina da Silva Fernandes | 30 | 34 | 35 | 99 |

**Item 13 do edital – Convocação e Contratação**

a) A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, conforme divulgada no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), na seção Trabalhe Conosco > Processo Seletivo > Processo Seletivo Simplificado > Resultado Final;

b) Em caso de desistência de candidatos aprovados, ou para o preenchimento do número de vagas ofertadas, serão convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação;

c) O cronograma de convocação, juntamente com a lista de documentos necessários para o início do processo admissional, será publicado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br);

d) O candidato convocado deverá se apresentar conforme o cronograma estabelecido, sob pena de desclassificação em caso de não comparecimento sem justificativa aceita pela comissão organizadora.

e) São condições para a contratação:

- Ter sido aprovado dentro do número de vagas previstas;



**"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"**

- Apresentar a documentação exigida, conforme listagem divulgada no cronograma de convocação;
- Apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Atender aos requisitos constitucionais e legais para contratação.

f) A contratação do candidato aprovado estará condicionada à necessidade de profissionais e à disponibilidade orçamentária e financeira do CRESM;

g) Em caso de desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de classificação, obedecida a ordem estabelecida.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 12:47:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo

Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira)

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA

Aparecida de Goiânia – GO, 02 de outubro de 2026.

selecao@cresm-go.org.br

*O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.*



**"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"**